



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.324/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Thiago Leite Flores Pereira** com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e serviços públicos, Sr. **Edson Ker**, a reforma em regime de urgência da ponte localizada no travessão B10, que liga as LC65 E LC70 da BR 421,

JUSTIFICATIVA

A ponte em questão se encontra quase intransitável, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitam por ela. Por este motivo é necessário em regime de urgência sua reforma, tendo em vista que o referido locais é uma importante via de escoação, além disso, cita-se que o transporte dos alunos da zona rural depende da condição de pontes e estradas.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Ariquemes.

Ariquemes, 12 de junho de 2017.

Atenciosamente,  
Natanael Emerson Pereira de Lima  
Vereador – PTB - CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	23903
Data	12/06/17
RES.	